

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 724/2019

EDITAL Nº 314/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes: 01- SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, 02- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 03- OURIQUE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, 05- ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, e 06- COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual a servidora Arqª. Cristina Delazeri, assim manifestou-se: “[...] *Analizadas as Propostas Financeiras seguem as observações necessárias. 1. As licitantes 01 - SBM e 02 - Sommer's apresentam em suas propostas alguns itens com valores alguns centavos acima do valor máximo estimado. Configura-se claramente que se trata de divergências quanto ao critério de arredondamento dos valores durante as operações de multiplicação. Não é motivo para desclassificação das mesmas. 2. As propostas das demais licitantes estão de acordo com o edital. Opino pela classificação da licitante 06 - Estruturar como vencedora do Edital 314/2019, cuja proposta de R\$ 196.639,64 representa desconto de 30,7345% em relação ao orçamento estimado[...]*”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. DO JULGAMENTO, constante do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 06- COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA., que apresentou proposta no valor total de **R\$ 196.639,64** (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Classificada em 2º lugar** a licitante 05- ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - EPP, que apresentou proposta no valor total de **240.720,73** (Duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte reais e setenta e três centavos). **Classificada em 3º lugar**, a licitante: 03- OURIQUE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 246.631,55** (Duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), **Classificada em 4º lugar**, a licitante: 02- SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 248.339,78** (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) e **Classificada em 5º lugar**, a licitante: 01- SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA., que apresentou proposta no valor total de **R\$ 280.273,57** (Duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 139/2019